

ERRATA DA PORTARIA Nº 02 / 2023 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

Onde se lê:

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma (descrever a forma de inscrição) Se presencial, indicar endereço da escola e horário de funcionamento. Se remota, indicar as orientações pertinentes.

Leia-se:

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma virtual e encaminhados para o e-mail: 23036710@prof.ce.gov.br no horário estabelecido na tabela do art 7, desta Portaria.

Itapipoca, 27 de julho de 2023

José Genivan de Moura
Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

José Genivan de Moura
Coordenador Escolar
D.O 08/06/2018